



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DESPACHO

SEI N.º 2022.0.000003738-0

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 20ª Zona Eleitoral - Crateús/CE, uma vez que foram realizados pelo menos dois pregões presenciais, sem que houvesse interessados no objeto.

Convém frisar, que o SEI em epígrafe, baixou em diligência com o fito de esclarecer e/ou comprovar se o motorista contratado e proprietário do veículo utilizado não tinha grau de parentesco, até o terceiro grau, com a magistrada nem com o chefe de cartório da 20ª Zona, nem mesmo membros de diretórios de partidos que exerçam função executiva, em cumprimento aos arts. 2º, inciso VI, e art. 3º da Resolução CNJ n. 07/2005, fato este considerado em conformidade com a norma. (Vide Declaração, cf. Doc. SEI N.º 0040701/2022)

Assevero ainda que a Coordenadoria de Licitações (COLIC) e Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Por seu turno, a SOF informou novamente a existência de dotação orçamentária visando suprir a demanda em questão – Doc. SEI N.º 0042541/2022

De todo o exposto, observada a conveniência e oportunidade da administração, autorizo a contratação, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), por meio de dispensa, com amparo no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SAD, para as providências relativas à contratação requestada.

Expediente urgente.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DIRETOR-GERAL - TRE-CE
[ASSINATURA NO SISTEMA]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 14/09/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0042878&crc=18C219AB](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0042878&crc=18C219AB), informando, caso não preenchido, o código verificador **0042878** e o código CRC **18C219AB**.

2022.0.000003738-0

0042878v2